



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**PORTARIA Nº. 106/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**Designa a Sra. Tanise Vendruscolo Suzin para a Função de Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.**

**JAIR KAMMLER**, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº. 3.152/2017 e alterações e Lei Municipal nº. 3.144/2017 e alterações.

Considerando ao protocolos nº 2025001232864 e nº 2025001235335, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 22 de abril de 2025 e 26 de março de 2025, respectivamente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, a contar de 04 de fevereiro de 2025, a Sra. Tanise Vendruscolo Suzin para responder pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, devendo perceber enquanto em exercício o valor da FG 08, de acordo com as Leis Municipais nº. 3.152/2017 e nº. 3.144/2017 e alterações.

**Parágrafo único** – enquanto no desempenho da função, a servidora respondera pela secretaria de educação, no exercício de tal designação não percebera nenhuma remuneração adicional a já designada.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

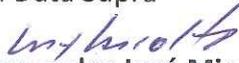
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

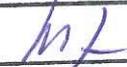
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA-RS  
EM 22 DE ABRIL DE 2025.**

  
Jair Kammler

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Em Data Supra

  
Marcondes José Miotto  
Secretário Interino

Declaro que o presente documento esteve  
afixado no QUADRO MURAL no período de  
22/04/2025 à 09/05/2025  
Pref. Mun. Severiano de Almeida-RS  
09/04/2025  
  
Responsável